



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2743

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 228, de 31 de Agosto de 2020.** - Prorroga até o dia 30 de setembro de 2020 o decreto nº. 121, de 07 de abril de 2020, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 228, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Prorroga até o dia 30 de setembro de 2020 o Decreto nº. 121, de 07 de Abril de 2020, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso II do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2020 o Decreto Municipal nº. 121, de 07 de Abril de 2020, que define medidas para realização de Barreira Sanitária.

Art. 2º. Fica alterado ao art. 4º, quanto ao horário de funcionamento da barreira sanitária, funcionará no horário das 7h às 19h.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga, aos 31 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal